

Atualização dos Sistemas Grupo Módulos – Versão 2.673.

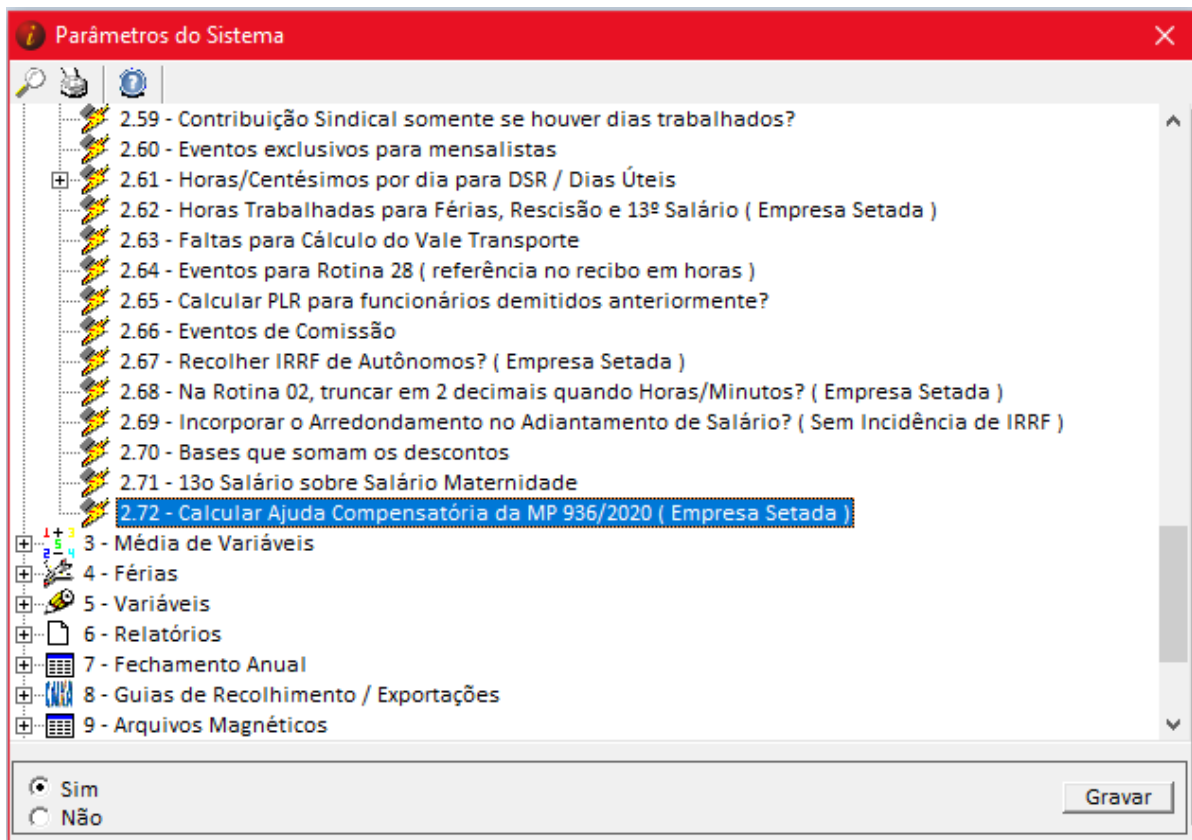
Segue o informativo sobre a nova versão e as últimas alterações dos sistemas Grupo Módulos, disponível em nosso **site**. Em caso de eventuais dúvidas contate-nos através dos telefones **(0xx11) 4433-3200** São Paulo e Região, **(0xx12) 3042-0050** São José dos Campos e Região, **(0xx15) 3500-0551** Sorocaba e Região, **(0xx19) 3500-0970** Campinas e Região, ou via e-mail contato@grupomodulos.com.br.

Folha de Pagamento

MP 936/2020.

A versão 2.673, vem para complementar os processos referente a MP 936. Ela contempla a possibilidade de inclusão do evento para pagamento de 30% referente Ajuda Compensatória.

Para a configuração inicial, o usuário deverá acessar o menu “Arquivos / Parâmetros”, e na opção 2.72 “Calcular Ajuda Compensatória da MP 936/2020 (Empresa Setada)” selecionar a opção “Sim”, somente para as empresas que forem aderir a este pagamento. Ou seja, ativando-o, irá considerar para a empresa que estiver selecionada no topo da tela.



Após a opção, prosseguiremos para a criação do evento.

Em “Arquivos / Tabelas / Eventos / Manutenção” verifique um código disponível entre os códigos 001 e 499, selecione – o e preencha conforme instruções:

- Rotina de cálculo – 26.
- Base de cálculo – Salário base.
- Proporcionalidade – Integral.
- No campo % incluir o valor de 30%.
- Tipo de Pagamento – Mensal.
- Natureza da Rubrica para o E-social – 1619.

Obs. Este evento deve ficar marcado como evento automático, conforme abaixo.

Cadastro de Eventos (Proventos e Descontos)

Código : 397 Descrição : Ajuda compensatoria 30% MP 936 Provento

Dados p/ Cálculo Dados p/ eSocial

Rotina : 26 AJUDA COMPENSATÓRIA - MP 936/2020

Sequência : 0

Base p/ Cálculo : Salário Base

Base Referencial : 000

Proporcionalidade : Integral

Percentual : 30,00000

Periodicidade :

Expressão de Cálculo :

Ref. dos Eventos :

Contabilização

Conta Débito

Conta Crédito

Compor Média

Rotina de Média

Evento Automático

Maior Remuneração

Bases de Acúmulo

Tipos de Pagamento

Regimes Empregaticios

02-Mensal

01-C.LT.

Gravar Cancelar

Descrição do evento

Cadastro de Eventos (Proventos e Descontos)

Código : 397 Descrição : Ajuda compensatoria 30% MP 936 Provento

Dados p/ Cálculo Dados p/ eSocial

Natureza da Rubrica : 1619 Ajuda Compensatória – MP 936

Ele será calculado apenas para as empresas que estiverem com o parâmetro selecionado como “sim” e para os funcionários que estiverem com o tipo de afastamento E- Social código 37 –

Suspensão temporário do contrato de trabalho nos termos da MP 936/2020, conforme exemplo abaixo.

Neste exemplo temos um funcionário com a suspensão do contrato a partir de 08/04/2020.

Conferência do cálculo: R\$ 1.319,00 / 30 dias = 43,9666 x 23 dias = R\$1.011,23 x 30% = R\$ 303,37.

Consulta e Manutenção de Pagamentos

Local : Centro de Custo : Admissão : 31/07/2018 Cargo : AUXILIAR DE ARMAZEM JR

Funcionário : 000104 Funcionario com suspensao Salário Base : 1.319,00 Regime : C.L.T.

Vencimentos e Descontos

Código	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE MENSALISTAS	7,0000	307,77	
249	SALARIO-FAMILIA	1,0000	11,34	
299	ARREDONDAMENTO	0,0000	0,98	
397	Ajuda compensatoria 30% MP 936	23,0000	303,37	
506	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,0000		3,08
526	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,0000		6,50
761	PENSAO ALIMENTICIA JUDICIAL	48,0000		117,04
770	I.N.S.S. FOLHA	7,5000		23,08
798	EMPRESTIMO FOLHA PGTO ANTERIOR	0,0000		125,38
799	ARREDONDAMENTO PAGTO ANTERIOR	0,0000		0,38

Data de Pagto. Local Centro de Custo

05/05/2020 0001

623,46 275,46

Valor Líquido: 348,00

Bases

Código	Descrição	Valor
801	I.N.S.S. FOLHA	307,77
806	I.R.R.F. FOLHA	167,65
810	F.G.T.S.	307,77
823	F.P.A.S.	11,34
830	BASE PENSAO JUDICIAL	284,69
836	CONTR.ASSISTENCIAL	307,77
837	CONTR.CONFEDERATIVA	307,77
841	Vale Refeicao	21,00
901	VENCIMENTOS	623,46
902	DESCONTOS	275,46
903	LIQUIDO	348,00
911	ARREDONDAMENTO	0,98
920	BASE INSS I	307,77
922	VALOR INSS	23,08
923	BASE FGTS	307,77
924	VALOR FGTS	24,62
925	BASE IRRF	-21,94

Base FGTS : 307,77 Valor FGTS : 24,62 Base IRRF : -21,94 Base INSS : 307,77

Gravar Cancelar

O processo para efetuar a suspensão de contrato pode ser encontrado abaixo, conforme tópico 1 da atualização 2.672.

Obs. Visando facilitar o entendimento de toda alteração da MP 936, julgamos viável a leitura de todas as alterações que a versão 2.672 contempla. Essas alterações são de extrema importância pois são os processos a serem efetuados inicialmente.

Atualização 2.672

1. - Alteração automática dos salários, horas mensais e jornada conforme redução e S-2206 e inclusão automática do Afastamento e S-2230.
2. - Arquivos / Funcionários / Cargos e salários / Alteração do Horário de Trabalho – MP936.
3. - Informação para afastamento Covid-19.
4. - Redução da alíquota de terceiros.
5. - GPS com a prorrogação da contribuição a cargo da empresa.
6. - O que deve ser observado para o preenchimento correto da Sefip.
7. - Alertas de estabilidade para rescisão.
8. - Inclusão das fórmulas da MP 936/2020 para o gerador de relatório.
9. - Inclusão das fórmulas da MP 936/2020 para o editor de contratos.

1. Alteração automática dos salários, horas mensais e jornada conforme redução e S-2206 e inclusão automática do Afastamento e S-2230.

A partir das informações já preenchidas anteriormente do cadastro (campos de suspensão de contrato e redução de jornada de trabalho) para o envio do B.E.M, ao efetuar a atualização do sistema o mesmo irá gerar automaticamente as informações abaixo:

- Redução de jornada – alteração do salário e horas mensais do cadastro conforme % de redução indicado, incluindo essa alteração na evolução salarial e inclusão do evento S-2206 para o E-social.
- Suspensão de contrato – cria automaticamente o afastamento com os códigos: E-social (37), afastamento para o Sefip (Y) e retorno (Z5) e inclusão do evento S-2230 para o E-social com as datas de início e término da suspensão.

Como verificar as informações geradas:

- Para redução de jornada:
 - Arquivos / funcionários / cadastros / aba dados complementares.
 - Arquivos/ Funcionários / cargos e salários / evolução de cargos e salários.
 - Evento 2206 dentro dos eventos não periódicos para o E-Social.

Exemplo de redução: funcionário com salário de R\$ 6.386,00 e 220 horas mensais com redução de 25% a partir de 08/04/2020.

Salário R\$ 6.386,00 x 75% = R\$ 4.789,50.

Horas mensais 220 x 75% = 165 horas mensais.

Considerando competência, data do acordo como data de alteração, salário e horas mensais reduzidos e motivo – MP 936.

Outras Informações

Registro : Data Casamento : % Redução MP 936 : Data : Dias : De : até

Nº Relógio Ponto : Data Opção VT : Suspensão MP 936 : Data : Dias : De : até

Nº Crachá Ponto : Trabalhador : Horários Diversos :

Manutenção de Cargos e Salários

Funcionário : 000010 Funcionario Teste

Competência	Data	Salário	Salário Hora	%	H.Mensais	Horário	Motivo	Cargo
04/2020	08/04/2020	4.789,50	0,00	-25,00	165,00	6	REDUCAO SALARIAL MP 936/2020	Gerente Administrativo
06/2019	01/06/2019	6.386,00	0,00	4,67	220,00	1	DISSIDIO COLETIVO	Gerente Administrativo
08/2018	31/08/2018	6.101,00	0,00	1,69	220,00	1	DISSIDIO	Gerente Administrativo
06/2017	01/06/2017	5.999,32	0,00	4,00	220,00	1	DISSIDIO	Gerente Administrativo
04/2017	01/04/2017	5.768,58	0,00	0,00	220,00	1	ALOCACAO	Gerente Administrativo
08/2016	01/08/2016	5.768,58	0,00	1,90	220,00	1	DISSIDIO	Gerente Administrativo
07/2016	01/07/2016	5.660,76	0,00	5,00	220,00	1	ANTECIPACAO DISSIDIO	Gerente Administrativo
06/2015	02/06/2015	5.391,20	0,00	1,25	220,00	1	DISSIDIO	Gerente Administrativo
05/2015	01/06/2015	5.324,51	0,00	7,00	220,00	1	ANTECIPACAO DE DISSIDIO 7,00	Gerente Administrativo
05/2014	01/05/2014	4.976,18	0,00	7,00	220,00	1	DISSIDIO	Gerente Administrativo
05/2013	01/05/2013	4.650,64	0,00	8,66	220,00	1	DISSIDIO	Gerente Administrativo

Competência : 04/2020 Data de Alteração : 08/04/2020 Motivo da Alteração : REDUCAO SALARIAL MP 936/2020

Salário : 4.789,50 C/C Contábil :

Salário Hora : 0,00 Local de Trabalho : 0001 Local de trabalho 1

Percentual : -25,00 Centro de Custo :

Horas Mensais : 165,00 Lotação Tributária : 0001 Depto. ou Obra Construcao Civil Propria

Horas Semanais : 24,75 Sindicato : 0002 Sindeepres

Exame Médico : Horário : 0006 07:30 AS 16:30

Banco de Horas Horas Extras Funcional Ocorrência : 1 NÃO EXPOSIÇÃO A AGENTE NOCIVO.

Exportação eSocial - PRODUÇÃO (AMBIENTE OFICIAL)

Eventos Iniciais | Eventos Não Periódicos | **Eventos Periódicos** | Pendentes

Evento : S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho 0001 Empresa para demonstracao 04/2020

Funcionário	Data Alteração	Data Registro	Operação	Recebimento	Processamento	Fluxo	Status	<input type="checkbox"/>
0001.000010 - Funcionario Teste	08/04/2020	17/04/2020	Inclusão			Sem operação	Nenhum	<input checked="" type="checkbox"/>
0001.000105 - Funcionario horista	20/04/2020	20/04/2020	Inclusão			Sem operação	Nenhum	<input checked="" type="checkbox"/>

Estes funcionários serão enviados para a Sefip sem nenhuma alteração, o sistema irá considerar o valor de base reduzido para o envio.

Obs. Para os funcionários horistas será reduzido somente a quantidade de horas, conforme a MP o valor do salário hora deverá ser mantido.

Exemplo de funcionário horista.

Competência	Data	Salário	Salário Hora	%	H.Mensais	Horário	Motivo	Cargo
04/2020	08/04/2020	5,00	0,00	-25,00	112,50	1	REDUCAO SALARIAL MP 936/2020	AUXILIAR DE ARMAZEM JR
01/2020	01/01/2020	5,00	0,00	0,00	150,00	1	ADMISSAO	AUXILIAR DE ARMAZEM JR

Competência: 04/2020 Data de Alteração: 08/04/2020 Motivo da Alteração: REDUCAO SALARIAL MP 936/2020

Salário: 5,00 Cargo: 0170 AUXILIAR DE ARMAZEM JR
Salário Hora: 0,00 C/C Contábil: Local de Trabalho: 0001 Local de trabalho 1
Percentual: -25,00 Centro de Custo: Lotação Tributária: 0001 Depto. ou Obra Construcao Civil Propria
Horas Mensais: 112,50 Sindicato: 0002 Sindepres
Horas Semanais: 22,50 Horário: 0001 8:00 as 17:30
Exame Médico: Ocorrência: 1 NÃO EXPOSIÇÃO A AGENTE NOCIVO.

Banco de Horas Horas Extras Funcional

Gravar Cancelar

Para suspensão de jornada:

- Arquivos / funcionários / cadastros / aba dados complementares e afastamento.
- Evento 2230 dentro dos eventos não periódicos para o E-Social.

Para este caso não será necessário criar a linha de evolução salarial, somente os campos acima.

Estes funcionários serão enviados para a Sefip com a movimentação do afastamento.

Outras Informações

Registro : Data Casamento : % Redução MP 936 : Data : Dias : De : até

Nº Relógio Ponto : Data Opção VT : Suspensão MP 936 : Data : Dias : De : até

Nº Crachá Ponto : Trabalhador : Horários Diversos :

Início e Retorno | **Atestados Médicos**

Data de Início : Motivo SEFIP : Mesmo Motivo Anterior :

Motivo eSocial : Suspensão temporária do contrato de trabalho nos termos da MP 936/2020

Observações : Acidente Trânsito :

Gerar S-2230 : Auxílio Seguro : Covid - 19 :

Data de Retorno : Motivo SEFIP :

Estabilidade até :

Retificação : Processo : Nº do Processo :

Exportação eSocial - PRODUÇÃO (AMBIENTE OFICIAL)

Eventos Iniciais | **Eventos Não Periódicos** | Eventos Periódicos | Pendentes

Evento :

Funcionário	Data	Operação	Recebimento	Estimativa	Processamento	Fluxo	Status	<input type="checkbox"/>
0001.000104 (AFASTAMENTO/INÍCIO) - Funcionario com	08/04/2020	Inclusão				Sem operação	Nenhum	<input checked="" type="checkbox"/>

Caso seja necessário desfazer, deve-se fazer os seguintes procedimentos:

- Redução de jornada: ao entrar em arquivos / funcionários / cargos e salários / evolução salarial e remover a linha com alteração conforme MP o sistema automaticamente irá excluir também os campos preenchidos da aba dados complementares, o evento S-2206 do E-social deverá ser removido manualmente.
- Suspensão: para desfazer este o usuário devera remover as informações complementares, o afastamento e o S-2230 manualmente.

Importante.

- Caso o usuário ainda não tenha efetuado a suspensão ou redução, poderá efetua-la normalmente (conforme manual do update 2.670 <https://www.suporte.grupomodulos.com.br/wp-content/themes/modulos/cartas-de-actualizacoes/Sistemas-Contabeis-Versao-02.670.pdf>).

Na versão atual, ao fazer estes processos, tanto no cadastro do funcionário como em lote, o sistema irá automaticamente criar os procedimentos do item 1 (acima).

Em arquivos / funcionários / cadastros / funcionários, aba dados complementares, campos de suspensão e redução no cadastro dos colaboradores, conforme abaixo.

Outras Informações							
Registro :	<input type="text"/>	Data Casamento :	<input type="text"/>	% Redução MP 936 :	<input type="text" value="0,00"/>	Data :	<input type="text"/>
Nº Relógio Ponto :	<input type="text"/>	Data Opção VT :	<input type="text"/>	Suspensão MP 936 :	Sim <input type="text"/>	Data :	<input type="text" value="08/04/2020"/>
Nº Crachá Ponto :	<input type="text"/>	Trabalhador :	Interno <input type="text"/>	Horários Diversos :	<input type="text"/>	Dias :	<input type="text" value="60"/>
						De :	<input type="text" value="08/04/2020"/>
						até :	<input type="text" value="06/06/2020"/>

E também a alteração em lote:

Redução da Jornada de Trabalho / Suspensão do Contrato - MP 936/2020

Filtros

Empresa : 0001 Empresa teste

Local :

C.Custo :

Sindicato :

Cargo :

Regime Empregatício

CLT Estatutário Professores

Autônomos Estagiário Temporário

Pro-Labore Doméstica

Pagamento p/ RAIS

Mensal Diário Outros

Quinzenal Horário

Semanal Tarefa

Opção do Acordo : Redução da Jornada

% Redução Jornada :

Data do Acordo : Meses 3

Período : até

Funcionários

Importante.

Se houver alguma outra hipótese na qual o usuário não efetuou os processos acima, o mesmo poderá ser efetuado em “Arquivos / Funcionários / Cargos e salários / Alteração Salarial (Dissídio coletivo)”. Nele criamos o campo – Alterações da MP 936/2020 para E-social (S-2206 e S-2230), ao selecionar essa opção e clicar no ícone de geração, o sistema efetuará o processo mencionado no item 1.

Obs. Essa alteração deve ser efetuada somente se não foi feito nenhum dos processos acima.

Alteração Salarial - Dissídio Coletivo

Quebrar por Local / CC Agrupar CC

Filtros

Admitidos até : 05/2020 Verificar % : a

Empresa : 0001 Empresa para demonstracao

Local :

C. de Custo :

Sindicato :

Cargo :

Salário : 0,00

Arredondamento : 0,00 Alterações da MP 936/2020 p/ Esocial (S2206 / S2230)

Regime Empregatício

CLT Estatutário Professores
 Autônomos Estagiário Temporário
 Pro-Labore Doméstica

Pagamento p/ RAIS

Mensal Diário Outros
 Quinzenal Horário
 Semanal Tarefa

Alteração

Faixas	Aplicar	Adicionar
0,00	0,0000 %	0,00
0,00	0,0000 %	0,00
0,00	0,0000 %	0,00
0,00	0,0000 %	0,00
0,00	0,0000 %	0,00

Proporcionalizar aos meses trabalhados

Data : 24/04/2020

Motivo : REDUCAO SALARIAL MP 936/2020

2. Arquivos / Funcionários / Cargos e salários / Alteração do Horário de Trabalho – MP936.

Esse campo é um complemento para quem optou pela redução da jornada de trabalho, isso devido a nova jornada ter de ser informada junto ao % de redução e demais informações anteriores no evento S-2206 do E-social.

Essa redução pode ser feita conforme o cliente preferir, exemplo: reduzir uma quantidade de horas diariamente ou em dias específicos ou até mesmo não trabalhar em algum dia da semana.

Para isso, primeiro deverá ser criado um novo horário conforme essa redução, em arquivos / tabelas / horários / parâmetros dos horários e posteriormente o preenchimento da tabela em arquivos / tabelas / horários / tabela de horários.

Após os processos anteriores, deverá ser feito a substituição/alteração do horário que está no cadastro do colaborador, preenchendo os filtros conforme a necessidade de cada cliente.

Obs. Essa alteração não irá criar uma nova linha na evolução, ela irá alterar o horário no cadastro do funcionário e complementar a linha de alteração efetuada anteriormente, alterando apenas o campo horário.

Alteração do Horário de Trabalho - MP 936/2020

Filtros

Empresa : 0001 Empresa para demonstracao

Local :

C.Custo :

Sindicato :

Cargo :

% Redução :

Regime Empregatício

CLT Estatutário Professores

Autônomos Estagiário Temporário

Pro-Labore Doméstica

Pagamento p/ RAIS

Mensal Diário Outros

Quinzenal Horário

Semanal Tarefa

Horário Atual : 0001 8:00 as 17:30

Horário Novo : 0006 07:30 AS 16:30

Funcionários

Conferindo o cálculo em mês proporcional.

Para conferir o cálculo criamos duas bases demonstrativas na tela “pagamentos / consulta e manutenção” ou no relatório “fechamento mensal / Folha de Pagamento Analítica e Sintética”.

Para facilitar a conferência criamos 4 novas bases:

- 951 – Salário integral.
- 952 – Dias salário integral.
- 953 – Salário proporcional.
- 954 – Dias salário proporcional.

No exemplo temos um funcionário mensalista com redução de 25% a partir de 08/04/2020.

Considerando Salário integral R\$ 6.386,00 e salário proporcional R\$ 4.789,50.

Para o cálculo o sistema fez o seguinte:

$R\$ 6.386,00 / 30 \text{ dias} = R\$ 212,8666 \times 7 \text{ dias integrais} = R\$ 1.490,06.$

$R\$ 4.789,50 / 30 \text{ dias} = R\$ 159,65 \times 23 \text{ dias proporcionais} = R\$ 3.671,95.$

Totalizando R\$ 5.162,02 que será demonstrado no evento de salário.

The screenshot shows a software window titled "Consulta e Manutenção de Pagamentos". It contains several input fields and two tables.

Fields include: Local, Centro de Custo, Admissão (01/03/2012), Cargo (Gerente Administrativo), Funcionário (000010), Funcionario Teste, Salário Base (5.162,02), and Regime (C.L.T.).

Vencimentos e Descontos

Código	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE MENSALISTAS	30,0000	5.162,02	
299	ARREDONDAMENTO	0,0000	0,43	
526	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,0000		6,50
600	ADIANTAMENTO DE SALARIO	0,0000		1.768,21
770	I.N.S.S. FOLHA	11,2700		581,61
780	I.R.R.F. FOLHA	22,5000		351,80
799	ARREDONDAMENTO PAGTO ANTERIOR	0,0000		0,33

Bases

Código	Descrição	Valor
901	VENCIMENTOS	5.162,45
902	DESCONTOS	2.708,45
903	LIQUIDO	2.454,00
911	ARREDONDAMENTO	0,43
920	BASE INSS I	5.162,02
922	VALOR INSS	581,61
923	BASE FGTS	5.162,02
924	VALOR FGTS	412,96
925	BASE IRRF	4.390,82
926	VALOR IRRF	351,80
927	DED. DEPENDENTE IRRF	189,59
951	SALARIO INTEGRAL	1.490,07
952	DIAS SALARIO INTEGRAL	7,00
953	SALARIO COM REDUCAO	3.671,95
954	DIAS SALARIO COM REDUCAO	23,00
993	SALÁRIO FAMÍLIA	5.162,02
999	MAIOR REMUNERACAO	5.162,02

Summary fields: Data de Pagto. (05/05/2020), Local (0001), Centro de Custo, Valor Líquido (2.454,00). Base FGTS (5.162,02), Valor FGTS (412,96), Base IRRF (4.390,82), Base INSS (5.162,02). Buttons: Gravar, Cancelar.

Para o funcionário horista a redução será na quantidade de horas.

No exemplo temos um funcionário horista com 150 horas mensais e redução de 25% a partir de 08/04/2020.

Para o cálculo o sistema fez o seguinte:

Horas normais 130 e horas DSR 20 = 150 mensais. Considerando 5 horas diárias.

Horas normais - 130 horas / 30 dias = 4,3333 horas x 7 dias = 30,3333 horas

Horas reduzidas – 130 horas x 75% = 97,50 / 30 dias = 3,25 x 23 dias = 74,75 horas.

Totalizando 105,0833 horas

Para o DSR a forma de cálculo será a mesma das horas normais.

The screenshot shows a software window titled "Consulta e Manutenção de Pagamentos". It contains several input fields and two tables. The input fields are: Local (empty), Centro de Custo (empty), Admissão: 31/07/2018, Cargo: AUXILIAR DE ARMAZEM JR, Funcionário: 000105, Funcionario horista, Salário Base: 5,00, and Regime: C.L.T. Below these are two tables. The first table, "Vencimentos e Descontos", has columns for Código, Descrição, Ref., Vencimentos, and Descontos. The second table, "Bases", has columns for Código, Descrição, and Valor. At the bottom, there are summary fields for Data de Pagto. (05/05/2020), Local (0001), Centro de Custo (empty), and Valor Líquido (21,00). There are also fields for Base FGTS (606,25), Valor FGTS (48,50), Base IRRF (560,79), and Base INSS (606,25). Buttons for "Gravar" and "Cancelar" are at the bottom right.

Código	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos
002	SALARIO BASE HORISTAS	105,0833	525,42	
005	D.S.R. HORISTAS	16,1667	80,83	
299	ARREDONDAMENTO	0,0000	0,83	
506	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,0000		6,06
526	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,0000		6,50
600	ADIANTAMENTO DE SALARIO	0,0000		527,60
770	I.N.S.S. FOLHA	7,5000		45,46
799	ARREDONDAMENTO PAGTO ANTERIOR	0,0000		0,46

Código	Descrição	Valor
801	I.N.S.S. FOLHA	606,25
806	I.R.R.F. FOLHA	560,79
810	F.G.T.S.	606,25
830	BASE PENSÃO JUDICIAL	560,79
836	CONTR.ASSISTENCIAL	606,25
837	CONTR.CONFEDERATIVA	606,25
841	Vale Refeicao	21,00
901	VENCIMENTOS	607,08
902	DESCONTOS	586,08
903	LIQUIDO	21,00
911	ARREDONDAMENTO	0,83
920	BASE INSS I	606,25
922	VALOR INSS	45,46
923	BASE FGTS	606,25
924	VALOR FGTS	48,50
925	BASE IRRF	560,79
951	SALARIO INTEGRAL	1,17

Data de Pagto.: 05/05/2020 Local: 0001 Centro de Custo: Valor Líquido: 21,00

Base FGTS: 606,25 Valor FGTS: 48,50 Base IRRF: 560,79 Base INSS: 606,25

Nos meses em que houver a redução por completo, o cálculo será feito apenas sobre o salário ou horas já com a redução e demonstrado as mesmas bases acima.

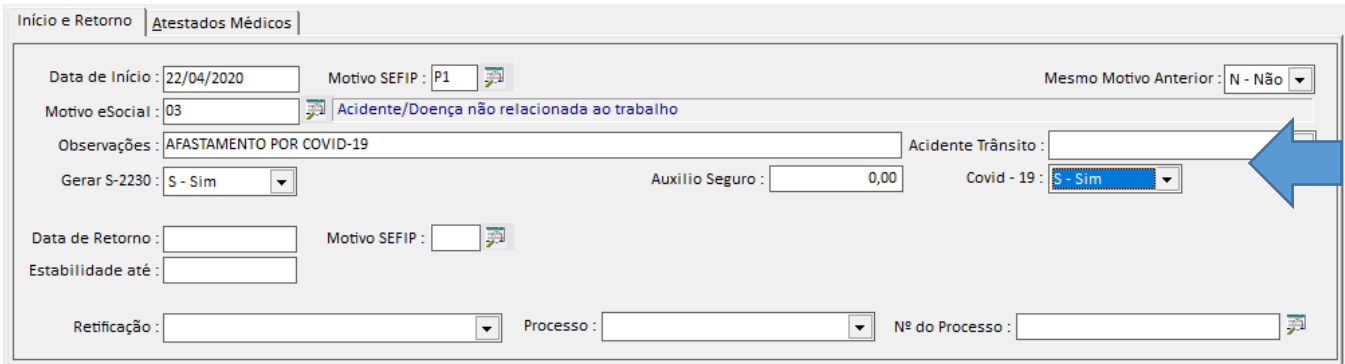
Para os funcionários que tiveram suspensão, o sistema irá calcular somente os dias trabalhados até a data da suspensão do contrato.

Obs. Os eventos de hora extra, faltas, atrasos e similares não sofrerão alteração, caso o cliente necessite altera-los, deverá fazê-lo em variáveis ou cálculo programado.

3. Informação para afastamento Covid-19.

Para os afastamentos pelo Covid-19 devemos seguir dois passos:

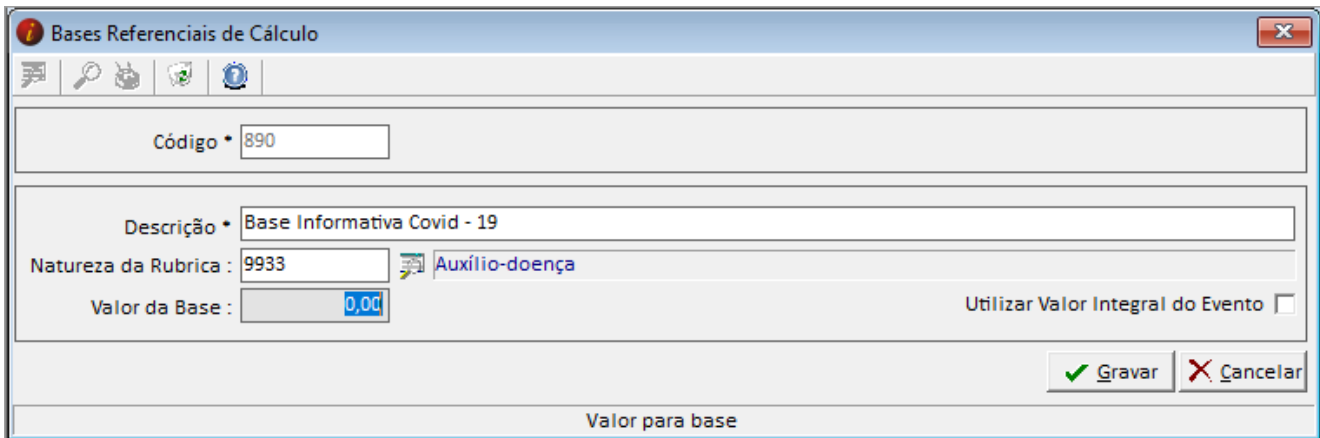
Em arquivos / funcionários / cadastros / afastamentos, incluir o afastamento do funcionário indicando no campo Covid -19 como “sim” conforme abaixo.



The screenshot shows a form titled "Atestados Médicos" with the following fields and values:

- Data de Início: 22/04/2020
- Motivo SEFIP: P1
- Mesmo Motivo Anterior: N - Não
- Motivo eSocial: 03
- Acidente/Doença não relacionada ao trabalho
- Observações: AFASTAMENTO POR COVID-19
- Acidente Trânsito: (empty)
- Gerar S-2230: S - Sim
- Auxílio Seguro: 0,00
- Covid - 19: S - Sim (highlighted with a blue arrow)
- Data de Retorno: (empty)
- Motivo SEFIP: (empty)
- Estabilidade até: (empty)
- Retificação: (empty)
- Processo: (empty)
- Nº do Processo: (empty)

Em arquivos / tabelas / eventos / bases referenciais, verificar uma numeração disponível e criar a base indicando nome e no campo natureza da rubrica utilizar o código 9933 conforme abaixo.



The screenshot shows the "Bases Referenciais de Cálculo" dialog box with the following fields and values:

- Código: 890
- Descrição: Base Informativa Covid - 19
- Natureza da Rubrica: 9933
- Auxílio-doença
- Valor da Base: 0,00
- Utilizar Valor Integral do Evento:
- Buttons: Gravar, Cancelar
- Footer: Valor para base

Após o cálculo a mesma será demonstrada na consulta de pagamentos.

Consulta e Manutenção de Pagamentos

Local: Centro de Custo: Admissão: 18/01/2019 Cargo: FAXINEIRA

Funcionário: 000107 Funcionario afastado Salário Base: 1.208,00 Regime: C.LT.

Vencimentos e Descontos

Código	Descrição	Ref.	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO BASE MENSALISTAS	30,0000	1.208,00	
249	SALARIO-FAMILIA	1,0000	48,62	
506	CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	1,0000		12,08
512	VALE-TRANSPORTE	6,0000		72,48
526	ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	0,0000		6,50
770	I.N.S.S. FOLHA	7,7000		93,04
799	ARREDONDAMENTO PAGTO ANTERIOR	0,0000		0,52

Data de Pagto: 05/05/2020 Local: 0001 Centro de Custo:

Valor Líquido: 1.072,00

Bases

Código	Descrição	Valor
801	I.N.S.S. FOLHA	1.208,00
806	I.R.R.F. FOLHA	1.114,96
810	F.G.T.S.	1.208,00
823	F.P.A.S.	48,62
830	BASE PENSAO JUDICIAL	1.114,96
836	CONTR.ASSISTENCIAL	1.208,00
837	CONTR.CONFEDERATIVA	1.208,00
841	Vale Refeicao	21,00
890	Base Informativa Covid - 19	442,93
901	VENCIMENTOS	1.256,62
902	DESCONTOS	184,62
903	LIQUIDO	1.072,00
920	BASE INSS I	1.208,00
922	VALOR INSS	93,04
923	BASE FGTS	1.208,00
924	VALOR FGTS	96,64
925	BASE IRRF	925,37

Base FGTS: 1.208,00 Valor FGTS: 96,64 Base IRRF: 925,37 Base INSS: 1.208,00

Tanto na folha de pagamento como no envio da Sefip, a mesma será demonstrada junto aos valores de salário família, conforme abaixo.

RESUMO DA GPS									
Base - Empregados: 1.208,00		Base - Verde/Amarelo: 0,00		Base - Autônomos: 0,00		Base - Pro-Labore: 0,00			
Rat Ajustado: 3,0000%		FPA S: 515 (20,00%)		Terceiros: 115 (4,55%)		Código Pagto.: 2100			
INSS									
Empregados/VA	Autônomos	Pro-Labore	Empresa	RAT	Ded.FPA S	INSS	INSS Acum.	Total INSS	INSS Transp.
93,04	0,00	0,00	241,60	36,24	491,55	-120,67	0,00	-120,67	0,00
Terceiros						Terceiros	Terc Acum.	Total Terc.	Terc Transp.
						54,96	0,00	54,96	0,00
Outros Valores									
		Acréscimos	Retenção	Compensação		Outros	Outros Acum.	Total Outros	Outros Trans
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	-120,67
Total da GPS								Recolher	Transportar
								54,96	-120,67

Para o envio do E-social, primeiro deve-se enviar a verba informativa no evento S-1010, para depois enviar os eventos periódicos.



Exportação eSocial - PRODUÇÃO (AMBIENTE OFICIAL)

Eventos Iniciais | Eventos Não Periódicos | Eventos Periódicos | Pendentes

Evento : S-1010 - Tabela de Rúbricas 0001 Empresa para demonstracao

Evento	Data	Operação	Recebimento	Estimativa	Processamento	Fluxo	Status	
782 - I.R.R.F. 130 SALARIO	16/07/2018	Alteração	04/02/2019 23:28:35		04/02/2019 23:28:35	Retorno Eventos	Finalizado	<input checked="" type="checkbox"/>
796 - ATUALIZA BASE DE FGTS	16/07/2018	Inclusão	31/07/2018 22:19:00		31/07/2018 22:19:06	Retorno Eventos	Finalizado	<input checked="" type="checkbox"/>
799 - ARREDONDAMENTO PAGTO ANTERIOR	16/07/2018	Inclusão	31/07/2018 22:19:00		31/07/2018 22:19:06	Retorno Eventos	Finalizado	<input checked="" type="checkbox"/>
890 - Base Informativa Covid - 19	16/07/2018	Inclusão				Sem operação	Nenhum	<input checked="" type="checkbox"/>

Fonte: <https://portal.esocial.gov.br/manuais/nota-orientativa-2020-21-deducao-nas-cps-dos-15-de-afastamento-por-covid-19-v2.pdf>

4. Redução da alíquota de terceiros.

Conforme aprovado pela MP 932/2020 os valores referentes a parte de terceiros (Sistema S) serão reduzidos de abril até junho de 2020, para aplicar esta redução o usuário deve acessar o menu “Arquivos / Histórico da empresa” e alterar somente os meses necessários conforme imagem abaixo.

Cada empresa deve atentar-se a sua alíquota, conforme tributação da empresa.



Histórico da Empresa

	Competência	
..... Simples Federal	Janeiro	5,80
..... Simples Estadual	Fevereiro	5,80
..... Apuração de Icms	Março	5,80
..... Apuração de Ipi	Abril	4,55
..... Apuração de Iss	Maió	4,55
..... Apuração de Irpj/Csll	Junho	4,55
..... Tributação do Lucro	Julho	5,80
..... Valor da Estimativa	Agosto	5,80
..... % PIS	Setembro	5,80
..... % COFINS	Outubro	5,80
..... % IRPJ	Novembro	5,80
..... % CSLL	Dezembro	5,80
..... % Patrimônio de Afetação		
..... % FPAS		
..... % Terceiros		
..... % Acid. Trabalho		
..... % FAP		
..... % FPAS s/ Faturamento		
..... Faturamento Total		
..... Faturamento Darf Prev.		
..... Simples Nacional		
..... Simples Nacional Serviços		
..... Outras Atividades		
..... Fator R		
..... Valor do ISS Fixo		
..... Regime de Tributação do Pis/Cofins		
..... Critério de Escrituração/Apuração das DARF's		
..... Ativa na Competência		



RESUMO DA GPS									
Base - Empregados: 1.772,00		Base - Verde/Amarelo: 0,00		Base - Autônomos: 0,00		Base - Pro-Labore: 0,00			
Rat Ajustado: 3,0000%		FPAS: 515 (20,00%)		Terceiros: 115 (4,55%)		Código Pagto.: 2100			
INSS									
Empregados/VA	Autônomos	Pro-Labore	Empresa	RAT	Ded.FPAS	INSS	INSS Acum.	Total INSS	INSS Transp.
143,80	0,00	0,00	354,40	53,16	531,60	19,76	0,00	19,76	0,00
Terceiros						Terceiros	Terc Acum.	Total Terc.	Terc Transp.
						80,63	0,00	80,63	0,00
Outros Valores									
		Acréscimos	Retenção	Compensação		Outros	Outros Acum.	Total Outros	Outros Trans
		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total da GPS								Recolher	Transportar
								100,39	0,00

5. GPS com a prorrogação da contribuição a cargo da empresa.

Em “Fechamento mensal / guias de recolhimento / GPS” e em “Fechamento mensal / Folhas de pagamento analítica e/ ou sintética”, incluímos a opção de geração da guia de GPS sem o valor de contribuição que fica a cargo da empresa. Ao acessar estes menus deve-se selecionar a opção “Prorrogação FPAS – ME 139/2020”, conforme imagem abaixo.

Emissão da Folha de Pagamento Matricial

Folha: **Análítica** Prorrogação FPAS - ME 139/2020

Competência: **04/2020**
 Pagamento: **99** **FECHAMENTO MENSAL**

Grupo de Empresas:
 Empresa: **0001** **Empresa para demonstracao**
 Funcionário:

Local de Trabalho:
 Centro de Custo:
 C/C Contábil:

Grupo C/C Contábil:
 Grupo Local Trab.:

Quebras
 Empresa Regime
 Local
 Centro de Custo
 Cargo

Bases de Cálculo
 Todas
 INSS/FGTS/IRRF
 Resumida

Regime Empregatício
 CLT
 Pro-Labore
 Estatutário
 Estagiário
 Doméstica
 Professores
 Temporário

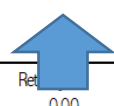
Ordenação da Empresa
 Código
 Alfabética

Ordenação do Funcionário
 Código
 Alfabética

Ordenação de Local/C.Custo
 Código
 Alfabética



RESUMO DA GPS									
Base - Empregados: 29.965,22		Base - Verde/Amarelo: 0,00		Base - Autônomos: 0,00		Base - Pro-Labore: 1.849,50			
Rat Ajustado: 3,0000%		FPAS: 515 (20,00%)		Terceiros: 115 (4,55%)		Código Pagto.: 2100			
INSS									
Empregados/VA	Autônomos	Pro-Labore	Empresa	RAT	Ded.FPAS	INSS	INSS Acum.	Total INSS	INSS Transp.
2.768,02	0,00	203,45	0,00	898,96	205,82	3.664,61	0,00	3.664,61	0,00
Terceiros									
						Terceiros	Terc Acum.	Total Terc.	Terc Transp.
						1.363,42	0,00	1.363,42	0,00
Outros Valores									
		Acréscimos	Ret	Compensação	Outros	Outros Acum.	Total Outros	Outros Trans	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da GPS								Recolher	Transportar
								5.028,03	0,00
Discriminação do RAT									
				Normal	Acréscimo 6%	Acréscimo 9%	Acréscimo 12%	Total	
Base de Cálculo				29.965,22	0,00	0,00	0,00		
Valor do RAT				898,96	0,00	0,00	0,00	898,96	



Obs. Em "Fechamento mensal / guias de recolhimento / GPS", no ícone – Arquivo, a GPS ficara salva em seu valor integral.

GPS Emitidas

Compet.	13ª	Local	INSS	INSS Acum.	Total INSS	INSS Transp.	Terceiros	Terc. Acum.	Total Terc.	Terc. Transp.	Outros	Out. Acum.	Total Outros	Out. Transp.	TOTAL GPS
Abr/20			9.750,18	0,00	9.750,18	0,00	1.327,96	0,00	1.327,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,14
Dez/19	X		13.482,81	0,00	13.482,81	0,00	2.797,02	0,00	2.797,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.279,83
Nov/19			14.586,99	0,00	14.586,99	0,00	2.921,11	0,00	2.921,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.508,10
Out/19			14.615,44	0,00	14.615,44	0,00	2.898,23	0,00	2.898,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.513,67
Set/19			14.540,83	0,00	14.540,83	0,00	2.884,26	0,00	2.884,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.425,09
Ago/19			14.741,49	0,00	14.741,49	0,00	2.921,87	0,00	2.921,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.663,36
Jul/19			17.055,35	0,00	17.055,35	0,00	3.034,67	0,00	3.034,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.090,02
Jun/19			17.087,77	0,00	17.087,77	0,00	3.117,94	0,00	3.117,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.205,71
Mai/19			13.240,00	0,00	13.240,00	0,00	2.773,84	0,00	2.773,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.013,84
Abr/19			12.910,75	0,00	12.910,75	0,00	2.786,57	0,00	2.786,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.697,32
Mar/19			13.856,82	0,00	13.856,82	0,00	2.831,57	0,00	2.831,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.688,39
Fev/19			14.779,55	0,00	14.779,55	0,00	2.925,79	0,00	2.925,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.705,34
Jan/19			16.853,13	0,00	16.853,13	0,00	2.975,62	0,00	2.975,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.828,75

Competência : 04/2020 13ª : Não Local : 0000 Vencimento : 20/05/2020 Prorrogação FPAS - ME 139/2020

INSS
 Empregados 2.669,90 + Autônomos 0,00 + Pro-Labore 203,45 + Empresa 7.082,65 - FPAS 205,82 = INSS 9.750,18 + INSS Acum. 0,00 = Total INSS 9.750,18 INSS Transp. 0,00

Terceiros
 Terceiros 1.327,96 + Terc. Acum. 0,00 = Total Terceiros 1.327,96 Terc. Transp. 0,00

Outros Valores
 Acréscimos 0,00 - Retenção 0,00 - Compensação 0,00 = Outros 0,00 + Outros Acum. 0,00 = Total Outros 0,00 Outros Transp. 0,00

Total GPS
 Recolher 11.078,14 Transportar 0,00

Gravar Cancelar

6. O que deve ser observado para o preenchimento correto da Sefip.

- Redução em 50% (cinquenta por cento) as alíquotas das contribuições relativas às competências abril, maio e junho de 2020, respectivamente, devidas a Outras Entidades e Fundos – Terceiros:

I – Declarar na Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) o código-soma de 4 (quatro) dígitos utilizado normalmente pela empresa/contribuinte para calcular as contribuições devidas a terceiros, apurado com base no Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009; e

II – Rejeitar a Guia de Previdência Social (GPS) gerada pelo Sefip e calcular, de forma manual, a contribuição devida, calculada mediante aplicação da alíquota reduzida correspondente, determinada pela Medida Provisória nº 932, de 2020.

O valor da contribuição devida a terceiros, apurado na forma prevista no inciso II do caput, não deve ser lançado no campo “Compensação” da GFIP.

- Para a Prorrogação para agosto e outubro de 2020 o vencimento das contribuições a cargo da empresa, instituídas pelo art. 22, 22-A e 25 da Lei nº 8.212, de 1991, e pelo art. 25 da Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, relativas à competência março e abril de 2020:

Deverá apenas rejeitar a GPS gerada pelo Sefip e calcular, de forma manual, as contribuições cujos vencimentos não foram prorrogados pela Portaria ME nº 139, de 2020.

Quanto à DCTF Web, não haverá alteração nos procedimentos para emissão do DARF, pois os Terceiros já serão calculadas com os novos percentuais, automaticamente.

Fontes: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-932-de-31-de-marco-de-2020-250477890>

<http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=108602>

7. Alertas de estabilidade para rescisão.

Para os funcionários que tiveram a suspensão do contrato ou a redução da jornada, caso o usuário efetue a manutenção de rescisão o sistema irá emitir um alerta para lembrar sobre as opções, clicando em sim poderá continuar normalmente com a manutenção.

Observação Importante: Caso o usuário necessite fazer a rescisão nos casos de suspensão de contrato devesse antecipar o termino do afastamento e nos casos de redução de jornada, devesse, por enquanto, alterar o salário manualmente, voltando a informar o salário integral do funcionário, até que seja disponibilizada nova versão contemplando essas alterações.

Manutenção de Rescisões

Limpar campos após gravação

Competência : 05/2020 Tipo da Rescisão : 0 - Normal

Empresa : 0001 Empresa para demonstracao

Funcionário : 000108 Funcionario com reducao de jornada

Causa de Rescisão : 11 RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA, INICIATIVA DO EMPREGADOR

Movimentação CAGED : 31 DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

Movimentação FGTS : 11 RESCISÃO, SEM JUSTA CAUSA, POR INICIATIVA DO EMPREGADOR

Código de Saque : 01 Despedida sem justa causa

Motivo eSocial :

Data Rescisão : 20/05/2020 Tipo do Aviso Prévio :

Data Pagamento : Período Aviso Prévio :

Data Homologação : Data Rescisão Projetada : 20/05/2020

Saldo para Fins Rescisórios : Chave de Identificação :

Cumprimento do Aviso :

HomologNet

Causa Afastamento : Formação do Salário :

Tipo de Contrato : Tipo do Salário Fixo :

Comprovou emprego durante o aviso prévio : Dispensado do Aviso Prévio : Contrato a tempo parcial :

RAIS (Quantidade de Meses)

Banco de Horas :

Dissídio Coletivo :

Outras Gratificações :

Observações

Após a Gravação

Nenhum procedimento Calcular e consultar Calcular e emitir o termo

Gravar Cancelar

Data da Rescisão.

8. Inclusão das fórmulas da MP 936/2020 para o gerador de relatório.

Em arquivos / funcionários / cadastros / gerador de relatórios, incluímos as formulas de todos os campos referente a suspensão e redução, para o que o cliente possa montar relatórios gerenciais e customizáveis conforme sua necessidade.

Para a montagem deve ser preenchido o nome e o título e abaixo selecionar cada informação que deseja, a cada informação desejada deve-se clicar e passa-la para a segunda coluna através da seta, após selecionar todas as formulas que deseja, deve-se passa-las para a terceira coluna na ordem de impressão/ visualização desejada.

Deixamos todas as formulas iniciadas com MP 936 para facilitar a busca.

Nome : 936
Título : RELATORIO MP 936

Impressora
 Matricial Excel
 Laser / Tinta

Linhas
 Única
 Multi-Linha

Impressora
 80
 132

Compressão
 Normal
 Condensado

Colunas por linha: 80

Descrição	Tam.	Campos Selecionados	Ordem de Emissão
Motivo Retorno - Código	019	Nome Completo	Nome Completo
Motivo Retorno - Descrição	100	MP 936 - Data da Redução	MP 936 - Data da Redução
MP 936 - Data da Redução	027	MP 936 - Data da Suspensão	MP 936 - Perc. da Redução
MP 936 - Data da Suspensão	027	MP 936 - Dias da Redução	MP 936 - Dias da Redução
MP 936 - Dias da Redução	027	MP 936 - Dias da Suspensão	MP 936 - Início da Redução
MP 936 - Dias da Suspensão	027	MP 936 - Final da Redução	MP 936 - Final da Redução
MP 936 - Final da Redução	027	MP 936 - Final da Suspensão	MP 936 - Suspensão Contra
MP 936 - Final da Suspensão	027	MP 936 - Perc. da Redução	MP 936 - Data da Suspensão
MP 936 - Início da Redução	027	MP 936 - Suspensão Contra	MP 936 - Dias da Suspensão
MP 936 - Início da Suspensão	010	MP 936 - Início da Redução	MP 936 - Início da Suspensão
MP 936 - Perc. da Redução	027	MP 936 - Início da Suspensão	MP 936 - Final da Suspensão
MP 936 - Suspensão Contrat	027		
No.CTIPS	007		

Linhas: 5 Colunas: 333

Gravar Cancelar

Título para impressão do Relatório.

Para a visualização e impressão incluímos os filtros da MP 936/2020 conforme abaixo.

Funcionário

<input checked="" type="checkbox"/> C.L.T.	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input checked="" type="checkbox"/> Ativos	<input type="checkbox"/> Texto
<input checked="" type="checkbox"/> Autônomos	<input checked="" type="checkbox"/> Quinzenal	<input checked="" type="checkbox"/> Demitidos	<input type="checkbox"/> Pular Linha
<input checked="" type="checkbox"/> Pro-Labore	<input checked="" type="checkbox"/> Semanal	<input checked="" type="checkbox"/> Afastados	<input type="checkbox"/> Totalizar Regis.
<input checked="" type="checkbox"/> Estatutário	<input checked="" type="checkbox"/> Diário	MP 936	
<input checked="" type="checkbox"/> Estagiário	<input checked="" type="checkbox"/> Horário	<input checked="" type="radio"/> Todos Funcionários	
<input checked="" type="checkbox"/> Doméstica	<input checked="" type="checkbox"/> Tarefa	<input type="radio"/> Redução ou Suspensão MP 936	
<input checked="" type="checkbox"/> Professores	<input checked="" type="checkbox"/> Outros	<input type="radio"/> Somente com Redução MP 936	
<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="radio"/> Somente com Suspensão MP 936	

Aniversariantes
Abril

Quebras
 Não quebrar
 Local
 Local + C.Custo
 Custo Contabil
 Grupo C./C. Contab

Visualizar

9. Inclusão das fórmulas da MP 936/2020 para o editor de contratos.

Em Arquivos / Funcionários / Cadastros / Editor de contratos e Editor de contratos (Modelo II), para a criação de contratos e relatórios mais complexos incluímos as mesmas formulas nos dois editores de contratos. Ao clicar na lupa, para facilitar procure por 936 e o sistema irá filtrar cada uma delas para edição dos contratos, conforme abaixo.

Editor de Contratos [C:\DoorsTech\TEXTOS\936.pxt]

Arial 8

nome #NOME_FUNC#

Campo	Descrição
PC936_FUNC3	Percentual da Redução MP 936
DTRED_FUNC3	Data do Acordo da Redução MP 936
MSRED_FUNC3	Dias de Validade da Redução MP 936
IN936_FUNC3	Início da Validade da Redução MP 936
FI936_FUNC3	Final da Validade da Redução MP 936
SU936_FUNC3	Suspensão do Contrato MP 936
DTSUS_FUNC3	Data do Acordo da Suspensão MP 936
MSSUS_FUNC3	Dias de Validade da Suspensão MP 936
INISU_FUNC3	Início da Validade da Suspensão MP 936
FIMSU_FUNC3	Final da Validade da Suspensão MP 936

Opções de Pesquisa Pesquisa
 Campo
 Descrição

Gravar Cancelar

Para a visualização e impressão incluímos os mesmos filtros referente a MP 936/2020.

Impressão de Contratos

Seleção de Funcionários

Grupo de Empresas:

Empresa: 0001 Empresa para demonstracao

Local de Trabalho:

Centro de Custo:

Funcionário:

Admissão de: até

Demissão de: até

Data de Férias: até

Data de Emissão: 21/04/2020 Nº Vias: 1

Quant. por Página: 1

Ordem Alfabética

Somente Ativos

Margem ABNT

Regime Empregatício

CLT Estagiário

Autônomo Doméstica

Pro-Labore Professores

Estatutário Temporário

MP 936

Todos Funcionários

Redução ou Suspensão MP 936

Somente com Redução MP 936

Somente com Suspensão MP 936

Visualizar

Estamos a disposição para qualquer dúvida.